PORTARIA Nº 008/2004

DELCIO WIEDTHAUPER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2003, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 07 de janeiro de 2004 a 05 de fevereiro de 2004, ao Servidor Municipal VERNO ALDAIR MÜLLER.

Art. 2º. O Servidor, ocupante do cargo de Secretário Municipal da Administração, Planejamento e Finanças, gozará de férias a que tem direito, relativas ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2003 a 01 janeiro de 2004.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de janeiro de 2004.

DELCIO WIEDTHAUPER
Prefeito Municipal
Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MIRIAN CRISTINA DA SILVA BUDIN
Secretária Executiva.